

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal nº 841, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e Entidades dos segmentos da Sociedade Civil, na forma discriminada, para compor o **Conselho Municipal de Defesa Civil de Caetité**.

I. Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: William Stalin Silva Rosa

Suplente: Jacqueline Jôse dos Santos da Palma Guedes

II. Representantes da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Titular: Jairo Pereira Fraga

Suplente: Evanildo Ferreira Santana

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nayara Cristina Lopes Magalhães

Suplente: Carolaine Araújo Bonfim

IV. **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Rita de Cássia Prud'homme Gama Guedes

Suplente: Géssica Ladeia Matos Martins

V. **Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Titular: Francisco Pereira Chaves Filho

Suplente: Hiverson Souza Carvalho

VI. **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Solange Fernandes Pereira

Suplente: Liliane Roque Prata

VII. **Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Jorge Magno de Carvalho Ladeia Júnior

Suplente: Almir Alves de Brito

VIII. **Representantes da Associação de Moradores da Feira Velha (AMOFEVE)**

Titular: Shirleide Pereira Santos

Suplente: Hélio Marcos Santana Pereira

IX. **Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia**

Titular: Darlan Santos Ramos – AUX. PELOT. PM

Suplente: Alex Carvalho Castro – COM. PM

X. **Representantes da Ordem dos Ministros Evangélicos de Caetité - OMEC**

Titular: Ernestino da Silva Azevedo Júnior

Suplente: Robson Tanures de Carvalho Ladeia

Art. 2º A participação dos membros, titulares e suplentes, no Conselho Municipal de Defesa Civil Caetité será considerada prestação de serviços relevantes para o Município e, pelas atividades exercidas, não receberá qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de março de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
CAETITÉ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO